

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: REFORMA DA PRAÇA GUAJARÁ I – RUA “A”, no município de Ananindeua.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 03 (três) meses, e a vigência contratual é de 04 (quatro) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$-328.926,41 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 1545100082232- Ref. , Revit. , Adeq de Praças e Esp. Públicos
N.D: 449051 – Obras e Instalações
S.E.: 4490510200 – Obras Públicas de Uso Comum do Povo não Imobilizável.
Fonte: 10010000– Recursos ordinários
Valor Alocado: R\$-328.926,41

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
EMANUEL POTTER DA SILVA

PROCESSO Nº 083/2021-SESAN/PA
CC Nº 1/2021-025-SESAN/PMA
CARTA CONTRATO Nº 019/2021 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 03 (três) meses a contar desta data, a REFORMA DA PRAÇA GUAJARÁ I – RUA “A”, no município de Ananindeua (Pa), obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 18 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:
PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
EMANUEL POTTER DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA LEOPOLDINA FERREIRA MOTA**, matrícula nº 164321, para atuar na condição de **FISCAL** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.12.09.2018-SESAU**, celebrado com a **Sra. LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELLES**, decorrente do Processo Administrativo nº 11.092/2018-SESAU;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 150, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RONILDO DA COSTA FREITAS**, matrícula n.º 35811-8, para atuar na condição de **FISCAL** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.22.07.2021-SESAU**, celebrado com a empresa **F. CARDOSO & CIA-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.949.905/0001-63 decorrente do Processo Administrativo n.º 463/2021-SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RONILDO DA COSTA FREITAS**, matrícula nº 35811-8, para atuar na condição de **FISCAL** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.07.08.2020-SESAU**, celebrado com a empresa **CALIGRAFIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 83.648.246/0001-00;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 02 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde